



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Decreto Municipal nº 10.425/2023

**QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE
DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93, da Portaria nº 053/2016 do TCEES e Instrução Normativa Municipal SFI nº 02/2021 – Sistema Financeiro, conforme memorando nº **101/2023** do Gabinete do Prefeito Municipal, protocolo nº **4630/2023** de **14/09/2023**, justifica e informa a Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento ocasionada pelo prazo de cumprimento de pagamento do convênio. A devida autorização justifica-se através do Art. 12, III da Instrução Normativa Municipal SFI nº 02/2021.

Fornecedores:

- ✓ **Nome do credor:** TROPA CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ/CPF do credor: XX.300.304/0001-XX
Número do registro contábil da liquidação: 5593 de 14/09/2023
Fonte de Recursos: 189900000003 – (FUNDO CIDADES PROJETOS 2022)
Valor: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

- ✓ **Nome do credor:** AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/CPF do credor: XX.568.340/0001-XX
Número do registro contábil da liquidação: 5594 de 14/09/2023
Fonte de Recursos: 189900000003 – (FUNDO CIDADES PROJETOS 2022)
Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

- ✓ **Nome do credor:** LIFE SOLUÇÕES TECNICAS E AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/CPF do credor: XX.312.608/0001-XX
Número do registro contábil da liquidação: 5595 de 14/09/2023
Fonte de Recursos: 189900000003 – (FUNDO CIDADES PROJETOS 2022)
Valor: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Águia Branca/ES, 14 de setembro de 2023.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal